

Fernandopolense acusado de “estelionato amoroso” é preso em Santos

Acusado se passava por estudante de medicina para enganar as vítimas. Página **A6**



Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - Ano 27 - Edição 5.042 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: **OExtra.net**

Facebook: **Jornal O Extra.net**

Instagram: **jornaloextra.netoficial**

Whatsapp: **(17) 99709-5785**

E-mail: **contato@oextra.net**



Projeto aprovado exige negativa de antecedentes criminais para cuidado com crianças

Atividades incluem exames, orientações médicas e palestras.

Página **A3**

UBS do Pôr do Sol promove ação de saúde no próximo sábado

Atividades incluem exames, orientações médicas e palestras.

Página **A4**



DIG de Votuporanga prende acusado de homicídio em posto de combustíveis



Vítima de agressão em posto teve morte cerebral e órgãos foram doados

A Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Votuporanga prendeu, nesta quinta-feira (9), um homem de 22 anos acusado de homicídio ocorrido em um posto de combustíveis da cidade na madrugada do dia 26 de setembro de 2025. A prisão preventiva foi decretada pela Justiça e cumprida na noite de quinta, em sua residência, em Cosmorama. Página **A6**

Comissão aprova projeto que reduz jornada dos agentes de saúde e endemias

PL de Pinato propõe 30 horas semanais; o Brasil conta com cerca de 400 mil agentes em atuação.

Página **A5**



Vereadores aprovam Moção de Repúdio à Unimed por rescisão de plano de servidores municipais

Decisão unilateral da cooperativa atingiu ativos, aposentados e pensionistas.

Página **A2**

Vereadores aprovam “Moção de Repúdio” à Unimed por rescisão de plano de servidores municipais

Decisão unilateral da cooperativa atingiu ativos, aposentados e pensionistas

expondo centenas de famílias a uma situação de extrema precariedade e vulnerabilidade.

O autor da Moção de Repúdio, vereador Daniel de Domênicis (da Saúde), explicou que a decisão arbitrária e extemporânea ignora a vulnerabilidade e os anos de contribuição de muitos beneficiários, em especial os idosos e pensionistas, que dedicaram mais de quatro décadas de pagamentos e fidelidade à operadora. O vereador lembrou também que a obrigação de iniciar um novo processo de adesão a outro plano de saúde, em idade avançada e com comorbidades



preexistentes, impõe um ônus financeiro insuportável e uma barreira quase intransponível para a continuidade da assistência médica essencial, além de ser um

flagrante desrespeito à responsabilidade social e ética que se espera de uma operadora de saúde, que deveria zelar pela saúde e pelo bem-estar de seus beneficiários, e

não os abandonar em um momento de fragilidade, priorizando unicamente o lucro em detrimento da vida humana.

Daniel disse que vai levar o caso ao Ministério Público, à Defensoria Pública e até a Associações da Unimed. “Essa covardia deve ser denunciada porque é inadmissível você abandonar um idoso que vive da sua aposentadoria e fazer a pessoa começar do zero com um orçamento novo, pessoas não vão ter condições de ter um plano de saúde, pessoas estão no meio de um tratamento médico. O que está acontecendo em Fernandópolis é um

abandono em massa”, falou o vereador.

Em sua fala na Tribuna da Câmara, na última terça-feira, 7 de outubro, Domênicis contou que já tentou entrar em contato com a Unimed por diversos canais e não obteve sucesso. “Eles não respondem, é um robô, ninguém está nem aí para nós fernandopolenses. Eu não sei o que pode ser feito, peço ajuda aos amigos se alguém tiver uma ideia. O Executivo está trabalhando para resolver essa situação da melhor forma”, relatou.

Fonte: Assecom Câmara Fernandópolis

■ ARTIGO

A Constituição e a liberdade

Considero que a liberdade de expressão é, sem dúvida, a pedra angular da democracia. Para mim, ela é fundamental não só para que haja um debate público vibrante, mas também para garantir a pluralidade de ideias em nossa sociedade.

Apesar de todas as críticas que são feitas ao ativismo judicial e das diversas questões constitucionais em debate, eu defendo que o Brasil permanece uma democracia. E, nesse contexto, vejo a liberdade — em especial a liberdade de expressão e de defesa — como a principal arma para a manutenção do Estado de Direito. É por meio dela que podemos proteger o indivíduo da opressão e do silenciamento.

HOMENAGEM E A DEFESA DA LIBERDADE

Recentemente, a Reunião do Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP foi dedicada à láurea de intelectuais brasileiros — incluindo juristas, economistas, jornalistas e profissionais de diversas áreas — fizeram homenagem aos meus 90 anos, com o lançamento do livro “A Constituição e a Liberdade”.

A obra foi coordenada pelo jurista Professor Doutor Modesto Carvalhosa e pelo economista Professor Doutor Luciano de Castro. O livro reúne 54 artigos de expressivos intelectuais brasileiros, com contribuições de autores como o ex-presidente Michel Temer; o ex-candidato à presidência da República Luiz Felipe D’Avila; o deputado federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança, um dos mais ativos da nossa Câmara Federal; Manoel Gonçalves Ferreira Filho, o maior constitucionalista do Brasil; os economistas Marcos Cintra e Paulo Rabello de Castro e os jornalistas J. R. Guzzo (in memoriam), Paula Leal e Ana Paula Henkel.

O lançamento contou com a presença e palestras de diversos autores, como Modesto Carvalhosa, Paulo Rabello de Castro, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Tiago Pavinatto, Luciano de Castro, Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Almir Pazzianoto e André Marsiglia, que, entre outros presentes, fizeram manifestações notáveis.

Em suas palestras, todos demonstraram que a liberdade de expressão é o alicerce fundamental

da democracia. Comprovaram que não há democracia em um país onde existe o receio de falar. O cenário onde a palavra pode levar à prisão e a crítica às autoridades gera risco de detenção é característico de todas as ditaduras, o que impede a existência de uma democracia genuína.

Os oradores, cada um no seu estilo e campo de conhecimento específico, defenderam com firmeza a ideia de que só a ampla liberdade de expressão é prova de uma verdadeira democracia, na qual o cidadão não precisa ter medo de falar.

Reafirmaram que, se houver abuso, a punição deve ser posterior ao ato. Em consonância com o antigo artigo 19 do Marco Civil da Internet — e não com a versão modificada pelo Supremo Tribunal Federal — e com a própria Constituição, a responsabilização pelo abuso de manifestação deve ocorrer por meio de ações judiciais e indenização por danos morais posteriormente, mas jamais em controle antecipado. Afinal, sem liberdade de expressão, a própria democracia se fragiliza.

Lembraram, ainda, que os Poderes Executivo e Legislativo são represen-

tativos do povo, enquanto o Poder Judiciário, que representa a lei, não tem essa mesma representatividade popular. Por essa razão, o Judiciário deve obedecer às determinações do povo, manifestadas por meio de seus representantes.

A principal mensagem foi a de que não devemos criticar pessoas, mas sim ideias, sempre respeitando as opiniões divergentes. Eles defenderam a ideia de que, mesmo não concordando com as decisões de uma autoridade, a crítica deve ser direcionada à ação ou ao posicionamento, e não a ataques pessoais. Trata-se, pois, daquilo que eu sempre fiz na vida: respeitar opiniões diferentes, não atacar pessoas, mas defender ideias. Essa é a verdadeira democracia.

Nesta esteira, todos os oradores defenderam o direito à palavra e à livre expressão do pensamento, com a ressalva de que a divergência deve ser dirigida às ideias e não às autoridades, demonstrando a elas respeito.

A anistia, por exemplo, deve ser para a paz, e não um instrumento para o ódio ou para a manutenção de radicalizações.

O Poder Judiciário deve ser um agente de pacifi-



cação, e não o mantenedor de um clima de insegurança. Afinal, seus integrantes são grandes juristas, mas não são políticos.

Durante a reunião no Conselho, o Poder Judiciário foi respeitado, mas criticado por seu protagonismo excessivo e pela invasão da competência de outros Poderes. Foi defendida a ideia de que a luta de todos os brasileiros deve ser pelo respeito à Constituição, pela liberdade de expressão e pela verdadeira democracia, com pleno direito de defesa. Esse é o caminho para um país realmente democrático.

Essa postura é a mesma que eu vi durante os 20 meses de debates constituintes. Ao sairmos de um regime de exceção, os Constituintes de 1988 almejavam um regime de plena democracia, com absoluta harmonia e independência entre os três Poderes.

Senti-me profundamente honrado por, aos 90 anos, ver um grupo tão importante de pensadores e intelectuais manifestar publicamente as ideias que defendemos na reunião. Era isso que eu gostaria de trazer aos meus leitores sobre o lançamento da obra “A Constituição e a Liberdade”.

• **Ives Gandra da Silva Martins** é advogado tributarista/constitucionalista, professor emérito das universidades Mackenzie, Unip, Unifief, UniFMU, do Ciee/O Estado de São Paulo, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, professor honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia), doutor honoris causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs PR e RS, catedrático da Universidade do Minho (Portugal), presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP ex-presidente da Academia Paulista de Letras (APL) e do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp).

Projeto aprovado exige negativa de antecedentes criminais para cuidado com crianças

Para profissionais que atendem crianças e adolescentes em Fernandópolis

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Foi aprovado na terça-feira, em sessão ordinária, Projeto de Lei 062/2025, de autoria do vereador Daniel Arroio, que torna obrigatória a apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais pelos profissionais que atendem crianças e adolescentes no serviço público municipal. Daniel explicou que um boletim epidemiológico divulgado pelo Ministério da Saúde apontou que 202.948 casos de violência sexual contra criança e adolescente foram notificados em sete anos, de 2015 a 2021, no Brasil. São quase 80 (oitenta) casos por dia no período. Conforme o respectivo boletim, os casos ocorreram, princi-

palmente, na residência ou na escola frequentada pela criança. Assim, a fundamentação para a criação desta Lei está pautada na Constituição Federal, que em seu art. 227 estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente o direito à proteção, ao respeito e à dignidade. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus arts. 5º, 7º e 18, reforça a necessidade de proporcionar aos menores um ambiente seguro e livre de qualquer forma de violência. “Nós acompanhamos diariamente através dos canais de notícias a triste realidade que é a pedofilia, e muitas vezes, e a família acaba sendo obrigada a deixar suas crianças com pessoas es-

tranhas, acreditando que pode depositar total confiança, mas infelizmente, em alguns casos, acaba tendo problema. Por isso é importante termos essa lei em nosso município para que possamos exigir, com o respaldo de uma lei municipal, que as pessoas que cuidam de crianças e adolescente não tenham um passado de crime de violência sexual, principalmente”, reforçou o vereador. Foram aprovados também: Projeto de Lei Complementar 008/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a reestruturação da gestão da dívida ativa do Município de Fernandópolis, institui a política de transação de créditos tributários e não tributários e a política de desjudicialização no âmbito da Administração

Pública Municipal Direta, e Emenda supressiva e modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Justiça e Redação; Projeto de Lei 040/2025, de autoria do vereador Jefferson Leandro de Paiva, dispõe sobre retificação ortográfica da denominação oficial de via pública: Rua GENÉSIO MASCHIO, bairro “Residencial Maria Nazareth”, e Emenda Modificativa nº 01; Projeto de Lei 057/2025, de autoria do vereador André Della Rovere Pinato, institui no âmbito do Município de Fernandópolis o Programa de Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros de Casos de Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho (Engasgos); Projeto de Lei 065/2025, de autoria do Prefeito Municipal, institui o Fundo Municipal de



Vereador Daniel Arroio, autor de proposta

Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC; Projeto de Lei 068/2025, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre a padronização e uso dos uniformes escolares da Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis; Projeto de Lei 074/2025, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente de recursos federais advindos de emendas parlamentares destinadas ao Município de Fernandópolis, especificamente

para a área da Assistência Social, sendo R\$700 mil do deputado Fausto Pinato; R\$200 mil do deputado Jefferson Campos; e R\$100 mil do deputado Miguel Lombardi. O Substitutivo 001/2025 ao Projeto de Lei 015/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Museu de Paleontologia “Cristovão Souza de Oliveira” teve sua discussão adiada para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 14 de outubro.

Fonte: Assecom CM Fernandópolis

ARTIGO

SUS - 35 anos!

Fra 1988 quando o Brasil deu um passo decisivo rumo à democracia. Recém-saído de duas décadas de ditadura, o país escrevia uma nova Constituição, moldada pelos ideais de justiça, inclusão e dignidade. Naquele momento histórico, uma frase ecoou com força e esperança: “Saúde é direito de todos e dever do Estado.” Nascia ali, mais do que um artigo constitucional, um compromisso com a vida. Dois anos depois, em 19 de setembro de 1990, esse lema ganharia corpo e substância com a criação do Sistema Único de Saúde – o nosso SUS. Agora, em 2025, ao completar 35 anos de existência, o SUS pode ser considerado uma das maiores invenções coletivas do povo brasileiro. Em um país marcado por desigualdades sociais gritantes, ele é o elo que une milhões de pessoas em torno de um ideal comum: o acesso gratuito e universal à saúde. Não importa se você está no sertão nordestino, na periferia das grandes cidades ou numa aldeia indígena da Amazônia. O SUS está lá – cuidando, vacinando, tratando, prevenindo.

Não existe no mundo um sistema com tamanha capilaridade e abrangência. E ele não se limita a hospitais: está nas Unidades Básicas de Saúde, nas ambulâncias do Samu, nos centros de saúde mental, nas salas de vacinação, nos laboratórios de vigilância sanitária, nas farmácias populares e nas unidades de pronto-atendimento. Embora seja para todos, é sobre os mais vulneráveis que recai sua importância mais decisiva: para milhões, o SUS é a única porta aberta para cuidar da saúde. Ao longo dessas três décadas e meia, o sistema acumulou vitórias que transformaram o Brasil. Foi assim quando, num gesto corajoso, o país decidiu distribuir gratuitamente medicamentos antirretrovirais para pessoas vivendo com HIV/AIDS, desafiando o mercado e salvando milhares de vidas. Foi assim quando criou um dos maiores programas públicos de transplantes do planeta. Em 2024, bateu recorde: 30.303 transplantes de órgãos e tecidos, 85% totalmente financiados pelo SUS. Se hoje o Brasil é exemplo mundial na luta contra o tabagismo, com uma das

menores taxas da América Latina, isso se deve a políticas coordenadas entre vigilância sanitária, campanhas educativas e apoio ao tratamento, todas lideradas pelo mesmo sistema que também se tornou essencial nas emergências médicas com o Samu 192, levando atendimento pré-hospitalar rápido a lugares onde, antes, ninguém respondia aos gritos por socorro. Mas é na base que acontece a revolução mais silenciosa. A Estratégia Saúde da Família, modelo de atenção primária utilizado no Brasil desde 1994, acompanha o cidadão desde o nascimento, prevenindo doenças, monitorando condições crônicas e formando vínculos duradouros entre profissionais e comunidades. É ali que a saúde começa de verdade, nos pequenos gestos, nos acompanhamentos de rotina, na escuta atenta de quem cuida. A força do SUS também se expressa na vacinação infantil. Graças ao Programa Nacional de Imunizações, o Brasil erradicou doenças como a poliomielite, tornando-se exemplo mundial em campanhas de vacinação em massa. Mas o sistema também

enfrenta desafios profundos e persistentes. O maior estrutural deles é o subfinanciamento crônico. Desde sua criação, o sistema opera com menos recursos do que necessita. As verbas, embora crescentes em valores nominais, não acompanham plenamente as necessidades demográficas, epidemiológicas e tecnológicas. A judicialização crescente, com decisões que obrigam a compra de medicamentos fora da lista oficial, impõe custos imprevisíveis. Segundo estimativas da Instituição Fiscal Independente, o gasto com saúde pública precisará crescer cerca de R\$ 10 bilhões anuais nos próximos anos, ou 3,9% ao ano, para garantir um SUS minimamente adequado à demanda da população. Sem esse acréscimo, o sistema continuará convivendo com filas longas, espera por exames, carência de profissionais e infraestrutura deficiente, especialmente nas regiões mais pobres. Mesmo assim, o SUS resiste. Porque é sustentado não apenas por recursos públicos, mas por uma legião de profissionais dedicados, por comunidades que participam de conselhos de



saúde, por movimentos sociais que pressionam por melhorias e, sobretudo, por uma população que aprendeu enxergá-lo como um patrimônio coletivo. Durante a pandemia de Covid-19, o SUS mostrou toda sua força. Foi ele quem estruturou a testagem, os leitos de UTI, o rastreamento de casos e, principalmente, a vacinação em massa. Em meio ao caos, o SUS foi abrigo. Foi escudo. Foi esperança. E provou, mais uma vez, que um país sem sistema público de saúde forte está à mercê da tragédia. Agora, aos 35 anos, o SUS precisa mais do que homenagens. Precisa de compromisso. É hora de romper com as amarras do subfinanciamento, fortalecer a atenção primária,

investir em ciência e inovação, valorizar seus trabalhadores e qualificar a gestão pública com foco em eficiência e transparência. É hora de enxergar o Sistema Único de Saúde não como um custo, mas como um investimento em vidas, em cidadania, em futuro. O SUS não é perfeito, mas é uma obra em eterna construção – coletiva, democrática, viva. E cabe a todos nós zelar por ela. Porque onde houver um posto de saúde funcionando, uma vacina sendo aplicada ou uma ambulância salvando alguém, ali estará o SUS cumprindo sua promessa.

• **Dimas Ramalho** - é Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

UBS do Pôr do Sol promove ação de saúde no próximo sábado

Atividades incluem exames, orientações médicas e palestras

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A UBS Dr. Gersino Mazzi, localizada no bairro Pôr do Sol, realizará no próximo sábado (11) o Hiperdia, um evento focado na prevenção e promoção da saúde pública. A ação acontecerá no Salão Paroquial Santa Terezinha, a

partir das 8h, e contará com diversos serviços gratuitos para a população. Durante o evento, as equipes de saúde da unidade estarão disponíveis para realizar aferição de pressão arterial, teste de glicemia, além de fornecer orientações médicas para o público. Também estão previstas palestras sobre

os temas como Hipertensão, Diabetes e Doenças Cardiovasculares, com a participação das médicas Dra. Nádia Matias, Dra. Milena Sampaio e Dra. Diana Careno. Além disso, a UBS estará com serviços extras, como a coleta de Papanicolau e o agendamento de mamografias, para o

diagnóstico precoce e o cuidado integral à saúde das mulheres. Essa ação é uma parceria entre a UBS Dr. Gersino Mazzi e a Paróquia Santa Terezinha, com o objetivo de proporcionar à população em geral uma oportunidade de cuidar da saúde de maneira acessível e gratuita.



publicações

ALCOESTE BIOENERGIA FERNANDÓPOLIS S.A.
CNPJ nº 43.545.284/0001-04
NIRE 35300008944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **ALCOESTE BIOENERGIA FERNANDÓPOLIS S.A** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), **no dia 21 de outubro de 2025, às 10:00 horas**, a ser realizada de forma presencial, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Euclides da Cunha, km 562 , CEP 15613-899 na Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a realização, pela Companhia, da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em até 3 (três) séries ("Debêntures"), no montante total de até R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Emissão"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), cujas características seguirão descritas na AGE, na escritura de emissão das Debêntures e nos demais documentos da Emissão e da Oferta aplicáveis; **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia ("Diretoria"), ou seus procuradores, para **(a)** negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta, inclusive no que se refere contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e, dentre outros, dos seguintes prestadores de serviços: **(1)** instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para coordenar a Oferta, bem como outras entidades para auxiliar na estruturação da Oferta; **(2)** agente liquidante das Debêntures; **(3)** escriturador das Debêntures; **(4)** Agente Fiduciário (conforme abaixo definido); **(5)** assessores legais; e **(6)** banco depositário; **(b)** negociar os respectivos contratos com os prestadores de serviço e fixar-lhes os respectivos honorários, inclusive *fees* de estruturação da Oferta; e **(c)** praticar todos os atos e assinar todos os documentos e aditivos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo a assinatura dos contratos com os prestadores de serviço e as procurações e notificações necessárias no âmbito da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), bem como eventuais aditamentos, e demais documentos necessários ao registro das Debêntures na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3; **(iii)** em garantia do fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento das obrigações a serem definidas os documentos da Emissão e da Oferta ("Obrigações Garantidas"), aprovar a constituição e outorga, pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores, de cessão fiduciária de recebíveis, em favor dos titulares das Debêntures no âmbito da Oferta, representados pela **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria

Lima, 2.954, conjunto 101, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário"), de **(a)** direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos de contratos de venda de açúcar e/ou etanol equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco inteiros por cento) do saldo do valor nominal unitário das Debêntures; e **(b)** de direitos creditórios depositados em conta vinculada de sua titularidade, bem como todos os recursos, investimento e aplicações financeiras, presentes e futuros, incluindo as aplicações financeiras ("Cessão Fiduciária"), observados os termos e condições a serem estabelecidos no contrato de Cessão Fiduciária; **(iv)** conceder autorização à Diretoria para que esta celebre, na condição de interveniente anuente, instrumento particular ou escritura pública de constituição de alienação fiduciária de imóveis, bem como seus respectivos aditivos e/ou rratificações, conforme o caso, por meio do qual a Agropecuária Arakaki S.A. (CNPJ 54.519.715/0001-84), a São Francisco Fernandópolis Participações Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 25.168.637/0001-12) ou outra empresa de seu grupo econômico, conforme vier a ser definido, outorgará a alienação fiduciária sobre determinados imóveis de sua respectiva propriedade, em favor dos titulares das Debêntures no âmbito da Oferta, representados pelo Agente Fiduciário ("Alienação Fiduciária"), em fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, observados os termos e condições a serem estabelecidos no instrumento particular ou na escritura pública, conforme o caso, de Alienação Fiduciária; e **(v)** a ratificação de todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data da assembleia geral.

Informações Gerais:

As pessoas que comparecerem à AGE deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do Art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Fernandópolis, 09 de outubro de 2025

KOSUKE ARAKAKI

Presidente do Conselho de Administração da Okinawa Participações S.A.

Três publicações: Dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2025.
1ª publicação: Quinta-feira, dia 09 de Outubro de 2025.
2ª publicação: Sexta-feira, dia 10 de Outubro de 2025.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.042.

oextra

net

EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Paraíba, 1280 - Centro
Fernandópolis - SP - CEP 15600085
Contato: (17) 99709-5785
Whatsapp: (17) 99711-2445

Diretor e Editor: Admilson Garcia
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Alisson Carvalho e Breno Guarnieri
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME
CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO
AUDITADA

ADJORI-SP

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE
SABADIN

Pós Graduação em Fisiologia do
Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos
#suametaemeuobjetivo

(17) 99751-0989

(17) 98128-9766

@alexandresabadin

B
B
I
M

FERRO VELHO S. PAULO

Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDOPOLIS-SP

Comissão aprova projeto que reduz jornada dos agentes de saúde e endemias

PL de Pinato propõe 30 horas semanais; o Brasil conta com cerca de 400 mil agentes em atuação

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

N a quinta-feira (9), a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou o parecer do relator favorável ao Projeto de Lei (PL) 5312/2016, de autoria do deputado Fausto Pinato (PP-SP), que propõe a redução da jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para 30 horas semanais.

O texto aprovado prevê que essa carga horária seja dedicada exclusivamente às atividades essenciais da categoria — como visitas domiciliares, ações de

vigilância epidemiológica, registro de dados, planejamento local e reuniões de equipe. O relator e o autor do projeto ressaltaram que a medida visa valorizar esses profissionais e estimular a maior eficiência no serviço público de saúde.

“Esse é um passo decisivo para valorizar esses profissionais que estão na linha de frente do SUS, todos os dias, cuidando da nossa gente”, disse Fausto Pinato.

“A redução da jornada será um catalisador para a melhoria do serviço público de saúde. Esperamos que isso resulte em mais eficiência e dedicação às atividades primárias de saúde e vigilância.”

Com a aprovação na Comissão de Saúde, o PL 5312/2016 seguirá para análise em outras comissões permanentes antes de ser levado ao Plenário da Câmara.

NÚMEROS RECENTES

Segundo dados do Cadas-tro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Brasil conta atualmente com cerca de 402.777 agentes de saúde, incluindo ACS e ACE.

Do total, 102.726 são Agentes de Combate às Endemias (ACE) registrados no CNES.

Estimativas anteriores indicavam cerca de 269.921 ACS no Brasil, segundo estudos de 2020.



Em 2023, o governo federal credenciou 34 mil novos agentes comunitários, consolidando um reforço expressivo nas equipes do SUS.

Esses números demonstram a magnitude da categoria: são profissionais que atuam em praticamente todos os municípios, percorrendo territórios vulneráveis para garantir o vínculo da população com o sistema de saúde.

POSICIONAMENTO DAS ENTIDADES DE CLASSE

As entidades que representam ACS e ACE — como sindicatos municipais e estaduais, associações nacionais (quando existentes) e conselhos de saúde — têm destacado os seguintes pontos:

Valorização e reconhecimento profissional: muitas dessas entidades veem o PL das 30 horas como uma conquista simbólica e prática, na luta histórica por melhores condições e dignidade no trabalho.

Qualidade de vida e sustentabilidade: a redução da jornada é vista como um mecanismo para aliviar o desgaste físico e mental desses agentes, que frequentemente atuam em áreas remotas, em condições adversas.

Garantia de eficiência e serviço adequado: embora algumas críticas surjam com receio de possíveis lacunas no atendimento, as entidades enfatizam que a medida não deve implicar queda na qualidade dos serviços, desde que acom-

panhada de planejamento e recursos adequados.

Demandas associadas: além da jornada, as entidades reivindicam piso salarial nacional, recursos mais robustos para equipamentos e infraestrutura, capacitação contínua e reconhecimento legal da profissão — especialmente após a Lei 14.536/2023, que regulamentou o acúmulo de cargos para agentes de saúde e os reconheceu como profissionais de saúde.

Alguns sindicatos municipais já se mobilizam para acompanhar a tramitação estadual e federal do PL, organizando audiências com parlamentares e mobilizações locais para pressionar pela aprovação.



SUA OBRA MERECE O MELHOR

A maior variedade de acabamentos e condições especiais você encontra aqui



Fernandópolis: (17) 3465-9399
Av. Carlos Barozzi, 982 – Brasília

Ouroeste: (17) 3843-1315
Av. dos Bandeirantes, 1995



ClimaCold

Ar Condicionado
Climatizando com estilo

Venda, Instalação, Manutenção, Pré Instalação e Projetos

Revendedor Autorizado de todas as marcas!



Av. da Saudade, 282 - Higienópolis - CEP 15603-370 - Fernandópolis-SP
E-mail: climacold.arcond@gmail.com
(17) 3442-7088 (17) 99628-6060

publicações



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – PROCESSO Nº 103/2025

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Concorrência Eletrônica nº 008/2025, objeto do Processo nº 103/2025. Tipo: menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PISO DA PRAÇA RAUL SÓSSIO TERRA (PRAÇA DOS CORREIOS), NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.** A sessão da Concorrência dar-se-á no dia 30 de outubro de 2025, às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 09 de outubro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 10 de Outubro de 2025.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.042.

Sua Vida Mais Completa



GIGANTÃO

REDE

Tudo de Bom!

Fernandópolis

Fernandopolense acusado de ‘estelionato amoroso’ é preso

Acusado se passava por estudante de medicina para enganar as vítimas

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

Matheus Rodelo Monteiro Machado, 26 anos e natural de Fernandópolis (SP), foi preso na noite de quarta-feira (8) em uma operação da 1ª Delegacia da Divisão Especializada de Investigações Criminais (Deic) de Santos (SP). Segundo reportagem da Folha de S.Paulo, assinada por Eliane Trindade, ele é acusado de praticar estelionato amoroso contra ex-namoradas de diversos estados.

DENÚNCIAS, INVESTIGAÇÃO E PRISÃO

Conforme informações divulgadas pela Polícia Civil, as investigações foram conduzidas pela Delegacia de Defesa da Mulher de Caraguatatuba. O Ministério Público ofereceu denúncia base-

ada no relato de uma ex-namorada, que afirma ter sido golpeada em quantia superior a R\$ 100 mil. Na ocasião da prisão, o acusado estava em posse de 11 cartões de crédito e dois celulares, segundo o depoimento da vítima, que é arquiteta em Caraguatatuba.

O informe policial indica que Matheus operava em padrões semelhantes em diferentes estados, envolvendo vítimas em relações afetivas: após estabelecer vínculos íntimos, ele teria promovido golpes financeiros que incluíam transferências indevidas, uso indevido de cartões e promessas falsas de investimento. Além disso, há registros de que pretendia estender o modus operandi à Baixada Santista, visando novas vítimas.

As pessoas que denunciaram exibem perfil semelhante: mulheres

entre 23 e 32 anos, estudantes ou profissionais bem-sucedidas, muitas delas da área da saúde, especialmente medicina. Todas relataram que foram atraídas por promessas sedutoras e supostas oportunidades conjuntas.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL, ESTELIONATO SENTIMENTAL E A LEI MARIA DA PENHA

O crime apurado se enquadra no chamado estelionato amoroso — categoria informal que designa golpes aplicados em relações afetivas. Quando esses golpes envolvem abuso econômico, apropriação de bens ou manipulação financeira no contexto de vínculo afetivo, podem ser considerados formas de violência patrimonial, prevista pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

A Lei Maria da Penha classifica a violência patrimonial como qualquer conduta que configure retenção, subtração ou destruição de bens, valores, documentos ou direitos da mulher.

Essa modalidade é reconhecida como parte das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Dessa forma, o estelionato amoroso em contexto afetivo pode ser interpretado não apenas como crime contra o patrimônio (artigo 171 do Código Penal), mas também como ato de violência de gênero, quando praticado contra a mulher em situação de dependência emocional ou vulnerabilidade.

SITUAÇÃO PROCESSUAL E DEFESA

A defesa de Matheus informa que o processo está sob sigilo de



justiça e que já requereu habilitação nos autos para atuar no caso. Até o momento, não há pronunciamento oficial do Ministério Público ou da Justiça sobre medidas cautelares ou possível prisão preventiva.

IMPORTÂNCIA DO CASO E REFLEXOS SOCIAIS

Este caso chama atenção para um tipo de crime ainda pouco visibilizado, embora de crescente relato entre mulheres — especialmente jovens e profissionais com boa condição financeira. Em reportagem relacionada, grupos de vítimas se mobilizam para alertar outras mulheres sobre perfis usados por golpistas que se autoapresentam como estudantes de medicina ou investidores para seduzir.

Além disso, trata-se de um alerta para a necessidade de prevenção, conscientização e respaldo jurídico para mulheres que experimentam manipulação afetiva com repercussões econômicas. À medida que a violência patrimonial é compreendida como parte da violência doméstica, cresce a importância de instituições (polícia, Ministério Público, rede de atendimento à mulher) estarem preparadas para lidar com esses casos de forma integrada.

■ ATRÁS DAS GRADES

DIG de Votuporanga prende acusado de homicídio em posto de combustíveis

Vítima de agressão em posto teve morte cerebral e órgãos foram doados

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Votuporanga prendeu, nesta quinta-feira (9), um homem de 22 anos acusado de homicídio ocorrido em um posto de combustíveis da cidade na madrugada do dia 26 de setembro de 2025.

A vítima, Lair Barth, de 54 anos, foi agredida após um desentendimento com duas mulheres no local. Segundo a investigação, Lair entrou por engano no banheiro feminino, o que gerou uma discussão. As mulheres teriam desferido tapas

contra ele, momento em que o homem jogou cerveja em direção às agressoras. Nesse instante, o filho de uma delas, identificado como Y. J. A. A., de 22 anos, que acabara de chegar ao posto, correu em direção à vítima e lhe desferiu uma cotovelada no rosto.

Com o golpe, Lair caiu desacordado no chão e ainda foi atingido por chutes desferidos por outro homem, D. D. F., de 26 anos, também morador de Cosmorama. Após as agressões, os envolvidos fugiram em um veículo Fiat Uno.

O homem foi socorrido

e levado à Santa Casa de Votuporanga, onde foi diagnosticado com traumatismo cranioencefálico. Ele passou por cirurgia, permaneceu internado na UTI, mas não resistiu aos ferimentos, vindo a óbito dias depois.

A partir das imagens das câmeras de segurança e depoimentos de testemunhas, a DIG identificou os autores e esclareceu a dinâmica do crime. Após análise dos fatos, a autoridade policial indiciou o autor da cotovelada por homicídio qualificado, por recurso que impossibilitou a defesa da vítima,

enquadrando o caso no dolo eventual, quando o agente assume o risco de causar a morte.

A prisão preventiva de Y. foi decretada pela Justiça e cumprida na noite desta quinta-feira, em sua residência, em Cosmorama. Ele foi conduzido à sede da DIG e, posteriormente, encaminhado ao Plantão Policial, onde permanece à disposição da Justiça.

Já o segundo envolvido, apontado como o autor dos chutes e considerado de menor participação no resultado morte, responde ao processo em liberdade.



PINATOADVOGADOS

17 99736-7979

17 99659-7071

Já atendendo em novo endereço:

Av. Américo Messias dos Santos,

nº 280, Centro.

Fernandópolis - SP

(Próximo ao Angus Beef.)

OAB/SP 104.559, 169.021 e 453.404

Fabrício José Cussiol

OAB/SP 213.673

Cel. Vivo: 99647 9979 |

e-mail: fabriciocussiol7@hotmail.com

Estrela D'Oeste: Rua Minas Gerais, 1429 - Centro - Fone: 17-3833 1789

Fernandópolis: Av. Exp. Brasileiros - Centro - Fone: 17- 3463 2078

Dr. Ronaldo Malacarne de Oliveira

OAB/SP 79141

Dra. Elith Darc de Oliveira

OAB/SP 79134

Dra. Lais Malacarne de Oliveira

OAB/SP 326251

ronoladv@terra.com.br - advtrabalhista_malacarne@hotmail.com

laismalacarne@hotmail.com

Fone: (17) 3442-4760 / 3442-5131

Av. José Camargo Arruda, 559 - Centro - Fernandópolis